

ATA DA 102ª SESSÃO, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO, SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDE MIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Vaz de Mello e Bocayuva Cunha, Alnte. Octávio Medeiros, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe e Alnte. Pinto de Lima.

Deixou de comparecer, o Exmo. Sr. Ministro Major Brigadeiro Heitor Várady, por achar-se licenciado.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta do dia 3/11/1952 :

№ 22.048 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- R_ev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Promotoria da 3ª Auditoria da 1ª R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 1º Batalhão de Engenharia e Joel do Nascimento Ricardo, soldado do referido Batalhão, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para, reformando a sentença, condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M., unânimemente. Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.

Ação Originária julgada na sessão secreta do dia 3/11/1952:

№ 9 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Acusado: Contra-Almirante Res. José Coutinho Pereira, como incurso no art. 240 c/c, § 2º do art. 66, do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu absolver o acusado da ação intentada, por falta de prova de haver agido dolosamente, devendo os autos baixarem à Auditoria para prosseguimento do feito em relação aos demais réus, unânimemente. Impedidos os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello.- Usaram da palavra o Dr. Cândido de Oliveira Neto e o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral.

(Cont. da ata da 102ª ses. em 5/11/1952)

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos :

CORREIÇÃO PARCIAL

- Nº 429 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- O Dr. Auditor Corregedor da Justiça Militar, na forma do art. 368 do C.J.M., requer correição nos autos do I.P.M. em que figura como indiciado o soldado Orlando Conceição Vinnos, da 4ª Cia. do 9º R.I. da 3ª D. I. (1ª Auditoria da 3ª R.M.).- O Tribunal resolveu deferir a correição parcial, unânime- mente. Não tomou parte no julgamento o Exmo. Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Presidência do Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.

REVISÃO CRIMINAL

- Nº 623 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Revisando: Eurides Fortunato de Oliveira, 2º sargento do Exército, condenado a 2 anos de reclusão, ex-vi do art. 232, do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar de 17 de agosto de 1951.- O Tribunal resolveu deferir o pedido, para absolver o acusado, unânime- mente. Presidência do Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 21.929 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Aloncar Araripe.- Apelante: Ilídio Alves Feitoza, soldado do 14º R.I., condenado a dez meses e quinze dias de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Guararapes.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unânime- mente.- Presidência do Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.
- Nº 21.975 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: João Tavares de Lima, soldado do 14º R.I., condenado à pena de 10 meses e 15 dias de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Guararapes.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença absolver o acusado, unânime- mente.- Presidência do Exmo. Sr. Ministro Alnte Octávio Medeiros.

(Cont. da ata da 102ª ses. em 5/11/1952)

H A B E A S = C O R P U S

8

Nº 25.050 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Pacientes: Majores, Fortunato Câmara de Oliveira e Sebastião Dantas Loureiro, suboficiais, Mustafá Spayer e João Monteiro, e sargentos, Walsh Emrich, Heryny Moreira Lima, Adão Correia da Silva, Antônio Costa, Ilaí do Valle Machado, Nilander Romildo Laforet, todos da Aeronáutica e Adão Rodrigues da Silva, do Exército, que alegam acharem-se sob ameaça de prisão, por atos dos Srs. Drs. Promotor Militar e Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 3ª R.M..- O Tribunal, preliminarmente, julgou o foro militar competente. Mérito: Negou-se a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende, que concedia a ordem preventivamente. Usou da palavra o Dr. Rubens Santana.

BB

8

Nº 25.056 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: João Monteiro, suboficial da Aeronáutica, que alega achar-se ameaçado de prisão pelo Dr. Auditor da 1ª Auditoria da 1ª Região Militar.- O Tribunal resolveu negar a ordem, unânimemente.

BB

8

Nº 25.054 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Pacientes: Antônio de Souza Pinheiro, Balduino Teixeira Ramos, José Dutra da Silveira Filho, José Dantas de Miranda, Aureliano Albano de Lima, sargentos, presos no 1º B.I.; Raulpho Alves de Matos, cabo, Lucas Leite de Souza, soldado, presos no 4º B.I.; Paulo Araújo, soldado, recolhido ao Hospital da Corporação, Jarbas da Rocha Pires, cabo, também recolhido ao Hospital, Augusto Pinto, cabo, preso no 6º B.I.; Luiz da Cunha Machado, cabo, preso no R.C.; Lafay Alves Lima, soldado, preso no 5º B.I. e Eduardo Furtado de Oliveira, soldado, preso no 2º B.I., todos da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal resolveu negar a ordem, unânimemente. Não tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha e Murgel de Rezende.

BB

8

Nº 25.048 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: Adelino Gomes, M.N. 2ª classe, recolhido à Casa de Detenção do Recife, à disposição da Aud. da 7ª R. Militar.- O Tribunal resolveu negar a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que concedia a ordem.- Não tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Dr. Murgel de Rezende.

BB

INCOMPATIBILIDADE PARA O OFICIALATO

8

Nº 4 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Indiciados: Capitães-tenentes: Raymundo Elias Francisco e Thales Fleury de Godoy, incurso na Lei n. 1.057-A, de 28 de janeiro de 1950.- O Tribunal resolveu, por proposta dos

BB

(Cont. da ata da 102ª ses. em 5/11/1952)

Exmos. Srs. Ministros Relator e Revisor, con-
 verter o julgamento em diligência, a fim de
 ser solicitado ao Exmo. Sr. Ministro da Mari-
 nha, cópia do relatório que motivou a organi-
 zação do Conselho de justificação, bem como
 a remessa dos autos do inquérito instaurado
 na Escola Naval, e de que foi encarregado
 Capitão de Fragata Bertino Dutra. Marcando
 o prazo de 10 dias, a partir do dia 7 do cor-
 rente, de acôrdo com o art. 9º, letra "c", da
 Lei nº 1.057-A, de 28 de janeiro de 1950, unâ-
 nimemente. Não tomaram parte no julgamento,
 os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bocayuva Cunha
 e Murgel de Rezende.

A P E L A Ç Õ E S

- Nº 21.952 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octá-
 vio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Brig.
 Armando Trompowsky.- Apelante: Francisco Go-
 mes de Oliveira, soldado do 10º G.A.T. - 75,
 condenado as penas do grau mínimo diminuído da
 metade, incurso no art. 159 c/c o art. 31, §
 2º, tudo do Código Penal Militar.- Apelado :
 O Conselho de Justiça do 10º Grupo de Arti-
 lleria Transportada-75.- O Tribunal resolveu
 confirmar a sentença, unânimemente. Não toma-
 ram parte no julgamento os Exmos. Srs. Minis-
 tros Drs. Bocayuva Cunha e Murgel de Rezende.
- Nº 21.940 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio
 Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto
 de Lima.- Apelante: Severino Rodrigues de O-
 liveira, soldado do 1º R.C.G., condenado a 6
 meses de prisão, como incurso no art. 163 do
 Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de
 Justiça do 1º Regimento de Cavalaria de Guer-
 das.- O Tribunal resolveu confirmar a senten-
 ça, unânimemente. Não tomaram parte no jul-
 gamento, os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bo-
 cayuva Cunha e Murgel de Rezende.

.....

 Em seguida, o Exmo. Sr. Ministro Presidente, de acôrdo com
 o art. 273 do Código da Justiça Militar, procedeu ao sor-
 teio dos Ministros que comporão o Conselho de Instrução, que
 apreciará a denúncia apresentada pelo Sr. Dr. Procurador Ge-
 ral da Justiça Militar, face ao inquérito instaurado, no
 qual é indiciado Amador Cisneiros do Amaral, Promotor da
 Justiça Militar.- Foram sorteados os Exmos. Srs. Ministros
 Ten. Brig. Armando Trompowsky, Alnte. Octávio Medeiros, Gen.
 Alencar Araripe e Dr. Bocayuva Cunha.

.....

(Cont. da ata da 102ª ses. em 5/11/1952)

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 6 de outubro, Petição 104 (CC)
 Ses. de 20 de outubro, Ap. 22.034 (OM/AT)
 Ses. de 22 de outubro, Aps.:
 21.989 (MR/VM) 21.957 (OM/AA) 21.998 (PL/OM) 21.962 (OM/PL)
 22.005 (PL/AA) 21.963 (OM/AA) 22.019 (PL/AA) 22.030 (AT/OM)
 22.024 (PL/OM) 22.039 (PL/OM) 22.031 (MR/VM) 22.032 (AA/OM)
 22.040 (OM/AA) 22.044 (AA/OM)
 Ses. de 24 de outubro, Aps.:
 21.613 (AT/AA) 21.867 (OM/PL) 21.985 (AA/PL) 21.980 (OM/AA)
 22.002 (AA/AT) 22.010 (OM/PL) 22.035 (AT/AA) 22.043 (MR/CC)
 22.041 (AT/PL) 22.046 (OM/PL) 22.062 (AT/OM) 22.081 (VM/CC)
 Ses. de 27 de outubro, Aps.:
 21.688 (PL/AT) 21.955 (AA/PL) 21.973 (BC/CC) 22.007 (AT/PL)
 22.023 (AA/PL) 22.025 (PL/AA) 22.038 (AA/PL) 22.049 (BC/MR)
 22.050 (PL/AA) 22.052 (AT/AA) 22.053 (AA/PL) 22.054 (PL/OM)
 22.056 (AT/PL) 22.058 (VM/BC) 22.059 (PL/AT) 22.066 (AT/AA)
 22.068 (PL/OM) 22.070 (AT/PL)
 Ses. de 29 de outubro, Aps.:
 21.915 (OM/PL) 21.966 (CC/BC) 22.064 (PL/AA) 22.072 (MR/BC)
 22.082 (CC/MR)
 Revisão Criminal 613 (BC/CC)
 Ses. de 31 de outubro, Aps.:
 22.051 (OM/AT) 22.057 (AA/OM) 22.055 (OM/AA) 22.078 (PL/AA)
 22.065 (OM/AT) 22.080 (AT/AA) 22.069 (OM/AA) 22.088 (PL/AT)
 22.079 (OM/AT)
 Rev. Criminais: 620 (MR/BC) 621 (BC/MR)
 Ses. de 3 de novembro, Aps.:
 21.992 (BC/VM) 22.061 (OM/PL) 22.026 (BC/VM) 22.073 (PL/AT)
 22.075 (OM/PL) 22.083 (AA/PL) 22.085 (OM/AA) 22.086 (AT/PL)
 22.090 (OM/PL) 22.094 (AA/AT) 22.097 (AT/AA) 22.098 (AA/PL)
 22.101 (AT/PL) 22.107 (MR/CC) 22.108 (AA/AT)
 Emb. 21.234 (BC/CC)
 Rev. Criminal : 624 (BC/VM)
 Ses. de 5 de novembro, Recurso Criminal 3.455 (BC)
 Aps.:
 21.857 (AA/OM) 21.881 (AA/AT) 21.933 (AA/OM) 22.074 (BC/VM)
 22.091 (BC/CC) 22.099 (PL/OM) 22.103 (PL/AT)
 Inquerito nº 46 (BC).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

